



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1103

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA
REVISÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS INTERNOS - PSI**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

13 DEZ. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria Presidente nº 449/2016, de 28/06/2016;
- a Portaria-Presidente nº 1000/2016, de 14/11/2016; e
- o Memorando nº 258/2016/Diretoria-Geral, de 02/12/2016.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a ampliação do prazo de prorrogação do Grupo de Trabalho para Revisão dos Processos Seletivos Internos – PSI, instituída pela Portaria-Presidente nº 449/2016, prorrogada pela Portaria-Presidente nº 1000/2016.

Art.2º – Os trabalhos do Grupo de Revisão dos Processos Seletivos Internos – PSI deverão ser concluídos em até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 05 de dezembro de 2016.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 12 de dezembro de 2016.